



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

EDITAL

----- JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA. -----

----- **Torna público** que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º5 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, a Câmara Municipal irá proceder à abertura de um período de discussão pública á proposta de **LOTEAMENTO MUNICIPAL DO QUARTEIRÃO NASCENTE DO CENTRO CÍVICO** – lugar de Celeiro, da freguesia de Pardilhó, concelho de Estarreja, que se iniciará 8 dias após a data de publicação de Aviso em Diário da República e se concluirá 15 dias depois. -----

----- A proposta de LOTEAMENTO MUNICIPAL DO QUARTEIRÃO NASCENTE DO CENTRO CÍVICO promovida por Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 27 de janeiro de 2012, estará patente ao público interessado na Divisão de Planeamento e Urbanismo desta Câmara Municipal e na Junta de Freguesia de Pardilhó, no horário normal de funcionamento. -----

----- Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça Francisco Barbosa, 3864-001 ESTARREJA; via Fax: 234840607, ou ainda, por correio eletrónico: dpu@cm-estarreja.pt, dentro do referido período de discussão pública. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Paços do Concelho de Estarreja, aos oito dias de outubro de dois mil e doze. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(José Eduardo de Matos, Dr.)